

PROJETO DE LEI

Nº 351/2009

LEI Nº **8.935**

AUTÓGRAFO Nº 287/09

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO

PRADO FONTES" a um próprio municipal e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 351 /2009

Nº

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES" a um próprio municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES" a Escola Municipal, anexa ao Centro de Educação Infantil "Dr. Cássio Rosa", localizada na Avenida Chico Xavier, esquina com Rua Francellina dos Reis, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1966-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de Agosto de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

À QUERIDA ANA CECÍLIA,

Veio ao mundo aos sete dias do mês de novembro de hum mil e novecentos e sessenta e seis por mãos do Dr. Luiz Ferraz Sampaio Júnior na Maternidade Hospital Santa Lucinda às 12 horas. Filha da querida Zélia Maria e de Fúlvio Baldochi, parecia uma "bonequinha", como a mãe descreve: queixinho pontiagudo, nariz "durinho", olhos de jabuticaba e com cabelos que as enfermeiras aproveitavam para fazer "gatinho" e "chuquinha". Era linda!

Teve uma infância feliz junto à sua família, amigos e a zelosa "Tiana" Sebastiana Aparecida da Silva), a qual auxiliava a Zélia nos afazeres domésticos e se desdobrava nos cuidados com a pequena Ana Cecília. Todos as noites antes de dormir, rezavam juntas e, Ana Cecília repetia os dizeres de Tiana confirmando com o AMÉM, consolidando cada vez mais, o carinho e o afeto existente entre elas.

Aos quatro anos de idade estudou na primeira pré-escola de Sorocaba "Escolinha da Mônica" e teve como sua primeira professora, Zélia Maria, a própria mamãe. Logo em seguida, aos cinco anos de idade, foi para o Jardim de Infância no Instituto de Educação Santa Escolástica onde realizou seus estudos até a formatura do Magistério. Lá encontrou uma das melhores amigas, a Ir. Cecília Antonieta Theresinha Melle, com a qual tinha grande convivência e compartilhava momentos especiais de sua vida, inclusive indo à Itapetininga para passar as férias.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Foi uma garota muito inteligente, esperta, extrovertida, brincalhona, responsável, estudiosa... Cresceu em um ambiente muito favorável, com muitos estímulos pois apreciava a leitura e, em especial, o Livro do Mickey, o qual os pais tinham que ler repetidamente. Desde tenra idade, se interessou pelas revistas "Recreio" e "Miau" e fazia recortes, colagens, pinturas, desenhos, utilizando sempre seus talentos, os quais foram notórios no desenvolvimento de suas habilidades como a criatividade e a brilhante desenhista e ilustradora que se revelou.

Na adolescência teve amigos e familiares muito presentes como o primo Mário Luiz Augustus Botesi da Silva Freitas, Luiz Carlos Vinicius Botesi da Silva Freitas, prima Aline Prado Falcato Vecina, casada com José Francisco Vecina (Zezé), Tânia Muraro, Fátima Cassar, Helenice Cleto Gonzales, Afonso Nigro (Grupo Dominó) entre outros.

A família morava na rua Barão (centro de Sorocaba), Zélia fala com saudades dessa época gostosa, prazerosa, e que guarda com muito carinho, lembrando da presença marcante da avó materna, Sr^a Zélia, na vida de Ana Cecília deixando o exemplo de sabedoria e alegria, e de muita cultura e informações, pois sempre apreciou a "busca pelo aprender".

Ana Cecília formou-se no Magistério e ingressou na Prefeitura de Sorocaba em 1986, por meio de concurso público como professora de Educação Infantil e posteriormente por problemas de saúde, afastou-se da sala de aula.

Foi convidada pelo prof. Antonio Carlos Bramante, secretário da SEMEAR para elaborar trabalhos como: jornais, materiais ilustrativos conforme as necessidades





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

da secretaria, que trabalhava com crianças e adolescentes. Depois foi para a Secretaria da Educação, a convite do Secretário Prof. Arthur Fonseca Filho, para elaboração do material pedagógico para a Rede Municipal da Educação Infantil, assim como trabalhou na organização de vários encontros, seminários, foruns entre outros.

Desenvolveu o jornal "Criando e inventando", "Bicho Preguiça" (material para o zôo), materiais educativos sobre higiene bucal para a Secretaria da Saúde, elaborou material ilustrativo para o Projeto Brasinha, projeto este em parceria com o Corpo de Bombeiros, desenhou e publicou livros ilustrados "Mamãe Coruja", "Vamos Construir", "Equilíbrio em Pauta", enfim, era apaixonada pelo trabalho que realizava. Seu sonho era ser desenhista oficial da PMS.

Também trabalhou na Secretaria da Cultura, na biblioteca municipal junto com Margarete Moreno Comitre Silveira e confeccionou material ilustrativo/educativo.

Casou-se em 1992 com Laércio Prado Fontes e teve um lindo filho, Luiz Fernando Falcato Prado Fontes, que hoje tem 12 anos. Essa criança, como diz a vovó coruja Zélia Maria, foi a "luz no fundo do túnel", veio em um momento muito importante e trouxe muita esperança e uma infinita alegria para toda a família.

Quem sugeriu o nome do neto foi a vovó Zélia Maria e Ana Célia escolheu a madrinha, alguém muito especial e querida em sua vida, a amiga Rosa, que já fazia parte de sua família, e Laércio escolheu o Tio Ricardo, como padrinho.

Com motivos de sobra para celebrar a vida, sempre adorou o Carnaval e também fez muitas viagens à





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Disney, Foz do Iguaçu, norte e nordeste do Brasil. Viveu a vida intensamente e, junto com a família e amigos, construiu a sua história.

Certa vez deixou um bilhete dizendo: -"Eu devo o que sou a duas Zélias (à vovó e a você mamãe), que soube transmitir a Sabedoria, a Cultura e seu Exemplo de Mulher..." Nesse momento, eu e Zélia nos emocionamos!!!

Em 2005, concluiu o curso de graduação em Pedagogia pela UNESP, colando grau em 15/08 do corrente ano.

Em julho de 2008, Ana Cecília sofreu um Acidente Vascular Cerebral(AVC), e recebeu muitos cuidados de sua família. Zélia Maria e "Tiana" se revezavam para auxiliá-la em seu tratamento.

Em 03/12/08 Ana Cecília partiu aos 42 anos de idade, deixando muitas saudades a todos que tiveram o privilégio de compartilhar de sua existência.

Foi uma grande guerreira, ao superar todos os seus obstáculos desde que nasceu (parto prematuro, nasceu com problema de saúde congênito); com ajuda de Deus, de seus entes queridos, amigos, enfim, todos aqueles que passaram por sua vida e deixaram suas marcas. Assim como essa marca que ela nos deixou de superação, alegria, talento, coragem, combatendo o bom combate, cumprindo com sua missão de filha, mãe, esposa e profissional, e que com certeza, foi acolhida com bênçãos por nosso PAI Celestial.

"Todo aquele que crê em Mim, não morre... "

Paz e Bem!





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Como disse a sua mãezinha: _Ana Cecília não partiu, ela dormiu como Branca de Neve, personagem apaixonante criada por Walt Disney, os animais (passarinhos, coelhinhos), a desenhista Ana Cecília neste novo sono profundo ouvia a oração dos animais da sua floresta imaginária que dizia a oração do Santo Anjo:

Santo Anjo do Senhor

Zeloso guardador

Oferece a Ana Cecília

A paz merecida

Este projeto de lei é de autoria do nobre vereador e presidente da câmara, José Francisco Martinez, amigo da família.

Alguns amigos deixaram mensagens, como:

"Seu jeito impulsivo, alegre, explosivo, e os gestos exuberantes mostravam sua personalidade extrovertida.

Mas sob sua aparência ruidosa encontrava-se sua alma sensível, delicada e revelada em seus desenhos harmoniosos de traços suaves."

Neide Baddení Mantovani





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

"Com seu sorriso franco e sua maneira simples de ser, Ana Cecília foi uma mulher batalhadora e comprometida. Envolveu-se desde cedo com a Educação e colocou seus dons a serviço da melhoria da qualidade do ensino de nossa cidade. Artista plástica, desenhista delicada e criativa, no traçado simples colocava a emoção e a alegria que contagia as crianças e transmite ensinamentos. Criou personagens que sempre tinham um recado a dar. Passou sua mensagem brincando."

Maria de Fátima G. Soares

"Era uma ótima aluna, muito responsável, sua saúde era delicada, mas nunca faltava, e seus deveres estavam sempre em dia. Seus sentimentos eram de grande nobreza: muito meiga e sensível à dor alheia, quando não estava ao seu alcance sanar o problema, sofria muito, sempre lutou pela justiça e verdade."

Ir. Therezinha Mele

"Quando nasceu seu filho, ela me convidou para ser a madrinha. Nossa! Foi alegria total: meu primeiro afilhado, então percebi que ela não tinha preconceito, sua comadre é negra. Tivemos momentos muito felizes."





09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Maria Rosa Corrêa

"Lembranças de uma vida cheia de alegria e satisfações que nos deixou muita saudade."

Sua mãezona Aline e seu paizão Zezé

"O tempo foi passando, cada qual trilhou seu caminho, mas sempre que me encontrava com minha querida amiga de infância, Ana Cecília, a meiguice e um carinho sem igual, fluíam como uma leve brisa a acariciar minha alma."

Abramo Rubens Cuter Filho

S/S., 18 de Agosto de 2009.

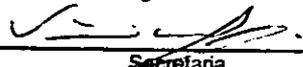

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



091

Recebido em

19 de agosto de 09



~~Secretaria~~

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 20 / 08 / 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 351/2009

A autoria da presente proposição é do Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Professora Ana Cecília Falcato Prado Fontes" a um próprio municipal e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos ainda, no RIC:

Art.º 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

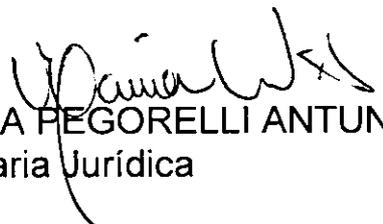
VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 21 de agosto de 2.009.

MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 351/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES" a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 24 de agosto de 2009.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

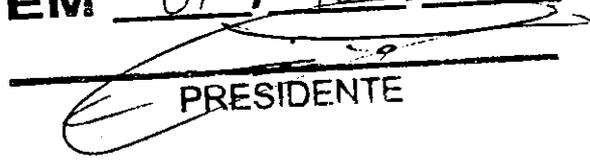

ANSELMO ROLIM NETO
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 20/06/09

APROVADO REJEITADO

EM 01 / 10 / 2009



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0961

Sorocaba, 01 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos n.ºs 286, 287, 288, 289, 290 e 291/2009, aos Projetos de Lei n.º 271, 351, 302, 369, 384 e 390/2009, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 287/2009

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2009

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES" a um próprio municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 351/2009 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES" a Escola Municipal, anexa ao Centro de Educação Infantil "Dr. Cássio Rosa", localizada na Avenida Chico Xavier, esquina com a Rua Francellina dos Reis, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1966-2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE OUTUBRO DE 2009 / Nº 1.387

FOLHA 01 DE 01

(Processo nº 24.079/2009)
LEI Nº 8.935,
DE 6 DE OUTUBRO DE 2009.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES” a um próprio municipal e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 351/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES” a Escola Municipal, anexa ao Centro de Educação Infantil “Dr. Cássio Rosa”, localizada na Avenida Chico Xavier, esquina com a Rua Francellina dos Reis, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1966 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Outubro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA
Secretário da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





(Processo nº 24.079/2009)

LEI Nº 8.935, DE 6 DE OUTUBRO DE 2 009.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES” a um próprio municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 351/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

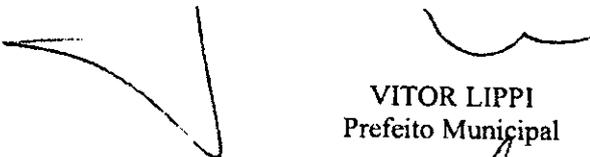
Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES” a Escola Municipal, anexa ao Centro de Educação Infantil “Dr. Cássio Rosa”, localizada na Avenida Chico Xavier, esquina com a Rua Francellina dos Reis, no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1966 – 2008”.

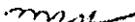
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

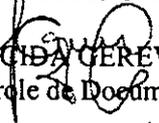
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Outubro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE
Secretário de Negócios Jurídicos


MARIA TERESINHA DEL CÍSTIA
Secretário da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais